



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1485/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 25/06/2024 09:48	Previsão
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	59/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.:104/2024 PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À 'EMPRESA PENSAR AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA', POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº.: 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, CRIOU, O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 25/06/2024



OFÍCIO N.º: 104 /2024 CATALÃO, 25 DE Junho DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”***

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 25 DE junho DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa **PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções (nº 2024006454) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a conceder para a Empresa **PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.335.078/0001-44, com sede atualmente na Rua José Mathias da Silveira, nº 823, Sala 2, Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75.709-020 no município de Catalão, Goiás, com atuação no ramo de Comércio e Fabricação de Fertilizantes e afins, **uma área de 3.006,57m², caracterizada como 9ª Área do EIXO III, MD-2**, do Distrito Industrial Municipal de Catalão – DIMCAT, com as seguintes medidas e confrontações:

Pela frente, lado ímpar, mede-se 43,69 metros e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se 45,27 metros e confronta 19,96 metros com a 8ª área deste levantamento e 25,31 metros confronta com 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede 67,06 metros, onde confronta com a 7ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 68,10 metros e confronta durante esse perímetro com a 11ª área deste levantamento; perfazendo assim uma Área Total de 3.006,57m².

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

- I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;
- II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;
- III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;
- IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;
- V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

Parágrafo único. Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.



Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
AOS.....25.....DIAS DO MÊS DEjunho..... DE 2024.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

TACIANE.LIMA*



PROTOCOLO: 2024006454 **Autuaçã** 19/02/2024 **Hora:** 13:18
Interessado: MARCELO LOURENÇO COSTA
CPF / CNPJ: 41.335.078/0001-44 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO
Tópicos do
Comentário:

Origem: PROTOCOLO



PROTOCOLO 2024006454	Autuaçã 19/02/2024	Hora 13:18
Interessado: MARCELO LOURENÇO COSTA		
CPF / CNPJ: 41.335.078/0001-44	Fone: 64-99962-5235	
Endereço:	Bairr	
N.	Data	PROT. -
Valor: R\$ -		
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO		
SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO		
Tópicos do subassunto:		
Comentário:		
Origem: PROTOCOLO		



razão Social: Pensar Agronegócios e Serviços Ltda

Nome Fantasia: Pensar Agronegócios e Serviços

CNPJ: 41.335.078/0001-44

Endereço: R Jose Mathias da Silveira nº 823 SL :02

Telefones: 64 999625235

E-MAIL: gerencia@pensaragronegocios.com.br

Nome Responsável: Marcelo Lourenço Costa

CPF: 017.017.911-70

A

Prefeitura Municipal de Catalão Secretaria de Industria, Comercio.

Att. Cairo Batista

É com grande entusiasmo que a Pensar Agronegócios Ltda ora situada no município de CATALÃO Goiás, localizado na R Jose Mathias da Silveira, Sala 02 Bairro: Nossa Senhora de Fatima CNPJ: 41.335.078/0001-44 IE : 10.885.202-4 se aproxima da Prefeitura Municipal de Catalão, com a proposta de uma parceria estratégica voltada para o desenvolvimento sustentável do nosso município.

Financeiro: R\$ 1.559.745,00 com base faturamento dos últimos 12 meses

Geração Empregos: 15 empregos indiretos;

Geração de Impostos: R\$ 30.000,00

Atividade Comercial : Comercio e Fabricação de Fertilizantes e afins.


A Pensar Agronegócios Ltda fundada em 2021 já vem ganhando campo significativo e com trajetória de compromisso com a agricultura sustentável e a inovação no setor agrícola. A nossa expertise inclui consultoria agrícola, comercio de insumos, agricultura sustentável, pesquisa e desenvolvimento, bem como soluções digitais para o agronegócio.

A nossa proposta de parceria com Prefeitura Municipal de Catalão inclui:

1. Montagem de Unidade de Fertilizantes dentre padronização, formulação e armazenamento da região localizada para atender as necessidades de insumos e armazenamento dentro dessa região.
2. Geração de Empregos: Cerca de 350 empregos indiretos com a etapa de construção e instalação da unidade e 80 empregos diretos e indiretos com funcionamento total com implantação da unidade no Município.

A parceria será mutuamente benéfica impulsionando o desenvolvimento econômico com a geração de novos postos de trabalhos, a nossa comunidade com a doação da área para implantação da unidade.

Catalão 16 de fevereiro de 2024.


Marcelo Lourenço Costa

CPF: 017.017.911-70

Pensar Agronegócios Ltda Tel.: (64)999625235



Razão Social: Pensar Agronegócios e Serviços Ltda

Nome Fantasia: Pensar Agronegócios e Serviços

CNPJ: 41.335.078/0001-44

Endereço: R Jose Mathias da Silveira nº 823 SL :02

Telefones: 64 999625235

E-MAIL: gerencia@pensaragronegocios.com.br

Nome Responsável: Marcelo Lourenço Costa

CPF: 017.017.911-70

O que é a empresa hoje nos quesitos

Faturamento R\$ 180.000,00 mensais

Geração de Empregos: 15 colaboradores indiretos e indiretos

Geração de Impostos: Atual R\$ 6.500,00

Estrutura Atual: Trabalha com processo de compra e venda de fertilizantes, utilizando de compras antecipadas e padronizações por parte de terceiros.

Sendo utilizados 600 metros quadrados de unidades que fornecem os fertilizantes e 1 escritório comercial de 45 metros para atividades administrativas e de reuniões estratégicas para negociação.

Produtos e/ou serviços da atividade principal: COMERCIO DE FERTILIZANTES EM GERAL

Tamanho do terreno: Aproximadamente 3.000 m2

Tamanho da área edificada: 1.000 m2

Perspectiva de empregos:

Atualmente 15 indiretos e diretos

Até 2025 80 colaboradores indiretos e diretos

Perspectiva de impostos: Atual R\$ 8.500,00

Até 2025 R\$ 30.000,00

Cronograma Financeiro Recursos próprios R\$ 300.000,00

Cronograma Financeiro Recursos Terceiros: R\$ 1.500.000,00 (recurso de terceiros por investimento e financiamento de bancos)

Cronograma de execução das obras físicas:

ANO 2024-2025-2026	JUL	OUT	DEZ	JAN	ABRIL	JUL	JAN
TERRAPLANAGEM	X						
MUROS		X					
POÇO ARTESIANO			X				
GALPÕES				X	X		
SALA E ESCRITORIO				X	X		
MONTAGEM EQUIPAMENTOS						X	X
FUNIONAMENTO						X	

Catalão 21 de fevereiro de 2024.

Marcelo Lourenço Costa

CPF: 017.017.911-70

Pensar Agronegócios Ltda Tel.: (64)999625235

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**



PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Ementa: Segunda alteração contratual da sociedade empresaria limitada PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA. **A)** Alteração do endereço da sede entre municípios da mesma UF. **B)** Consolidação do Contrato Social.

MARCELO LOURENCO COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário; portador da carteira de identidade nº. 4636052 emitida pela Diretoria Geral de Policia Civil do Estado de Goiás (DGPC/GO) e inscrito no CPF nº. 017.017.911-70; filho de Adilson Costa e Doralice Lourenço Santana Costa; nascido em 29/09/1987; natural da cidade de Catalão Goiás, residente e domiciliado a Rua do Contorno, nº. 1130; Apto. 101, Bloco C; Loteamento Copacabana, CEP 75705-301 no município de Catalão Goiás. Único sócio quotista da sociedade empresaria limitada **PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrito na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE 52205479963 em 24/03/2021 e no CNPJ sob o nº 41.335.078/0001-44; com sede na Rodovia Go 503, s/nº., Km 1 a direita, Sala 1, Zona Rural, CEP:75715-000, no município de Ouvidor Goiás. *Resolve* fazendo uso do que permite a legislação a proceder com a alteração no seu contrato social conforme clausulas e condições a seguir

Clausula Primeira - Alterar o endereço da sede para a Rua José Mathias da Silveira, nº. 823, Sala 2, Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75709-020, Catalão Goiás; podendo ainda abrir filiais em todo o território nacional.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, devidamente registrado e arquivado na JUCEG, que não foram alteradas por este instrumento. Passando o contrato social a ter a seguinte redação conforme a seguir consolidado.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 41.335.078/0001-44 / NIRE 52205479963

MARCELO LOURENCO COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário; portador da carteira de identidade nº. 4636052 emitida pela Diretoria Geral de Polícia Civil do Estado de Goiás (DGPC/GO) e inscrito no CPF nº. 017.017.911-70; filho de Adilson Costa e Doralice Lourenço Santana Costa; nascido em 29/09/1987; natural da cidade de Catalão Goiás, residente e domiciliado a Rua do Contorno, nº. 1130; Apto. 101, Bloco C; Loteamento Copacabana, CEP 75705-301 no município de Catalão Goiás. Único sócio quotista da sociedade empresaria limitada **PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrito na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE 52205479963 em 24/03/2021 e no CNPJ sob o nº 41.335.078/0001-44. *Resolve* consolidar o seu contrato social conforme a seguir:



Cláusula primeira - A sociedade empresaria limitada gira sob a denominação social de **PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, e nome fantasia **PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - A sociedade empresaria limitada tem sua sede na Rua José Mathias da Silveira, nº. 823, Sala 2, Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75709-020, Catalão Goiás, podendo ainda abrir filiais em todo o território nacional.

Cláusula terceira - A sociedade empresaria limitada tem por objeto social prestação de serviços promoção de vendas, apoio administrativo, apoio a edifícios, limpeza, conservação, transporte rodoviário de cargas municipal, preparação de terreno, cultivo, colheita, pós-colheita aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas, comerciais, industriais e de veículos em geral manutenção, reparação, instalação de maquinas e equipamentos industriais e comerciais. Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Cláusula quarta - O início das atividades da sociedade empresaria limitada se deu no dia 24/03/2021 e sua duração é por tempo indeterminado, sendo que, sua dissolução/extinção, de forma extrajudicial, poderá acontecer por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02.

Cláusula quinta - O capital social da sociedade empresaria limitada é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e será dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente

integralizado em moeda corrente do País e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a integralizar em moeda corrente do País até 31/12/2030. Distribuído ao sócio da seguinte maneira:



A) **MARCELO LOURENCO COSTA** é possuidor de 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor unitária de R\$ 1,00 (um real) cada uma é no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a integralizar em moeda corrente do País até 31/12/2030.

Parágrafo Primeiro - A sociedade empresária limitada será da forma UNIPESSOAL conforme § 1º do Art. 1052 da lei 10406/2002, Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula sexta - As deliberações sociais são tomadas em reunião de sócios. Nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 parágrafos dois e três, a convocação e as reuniões tornam-se dispensáveis, quando todos os sócios, decidem por escrito, sobre a matéria objeto de reunião.

Cláusula sétima - A administração da sociedade empresaria limitada é exercida somente por **MARCELO LOURENCO COSTA**, já qualificado, sendo-lhe conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para pratica todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos de forma isolada; junto às instituições financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas, podendo usar o nome empresarial em atividade do interesse da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade tais como: endosso de favor, avais, fianças e outros compromissos que impliquem em responsabilidade a sociedade, respondendo ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelo ato infrator.

Parágrafo primeiro - O administrador, no limite de seus poderes, poderá constituir procurador (s) da sociedade, inclusive ad judicium, especificando-se na procuração os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - A sociedade empresaria limitada poderá contratar administrador não sócio, sendo que, sua nomeação ou designação deverá ter anuência mínima de dois terços do capital social.



Parágrafo terceiro - As pessoas admitidas como sócios, não serão automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo, para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores, e, os sócios administradores, que perderem a condição de sócios, perdem também a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeações em ato separado.

Parágrafo quarto - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil.

Cláusula oitava - O sócio ou administrador, quando no exercício de suas funções, poderá fazer jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercerem a administração e renunciar a este direito.

Cláusula nona - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos são ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um no resultado da empresa.

Parágrafo único - O sócio pode fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade.

Cláusula décima - Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

Retirada - Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, ou direito de indicar alguém para adquiri-las, se assim lhes interessar. Fica vedada a cessão de quotas entre os sócios ou terceiros, sem previa anuência de dois terços dos detentores do Capital Social;



Falência ou Incapacidade dos Sócios - Havendo uma destas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes, assegurados aos sócios falidos ou incapazes, com a aprovação do sócio remanescente, a indicação de um administrador. E, no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las.

Falecimento - Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, objeto de aprovação dos sócios remanescentes. Em caso de venda de suas participações, em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;

Exclusão de Sócio – Além dos casos previstos em Lei, caracteriza justa causa para exclusão de sócio, de forma Extrajudicial a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações quais sócios ou administradores, bem como o uso do nome da empresa, em benefícios pessoais, neste caso, sem anuência de pelo menos dois terços do Capital Social.

Cláusula décima primeira - Os casos omissos e as divergências entre os sócios serão resolvidos de acordo com as leis comerciais em vigor, tendo por foro a cidade de Ouvidor Goiás.

E pôr estar de pleno acordo, assina digitalmente o presente instrumento destinando-se ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – **JUCEG**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Catalão Goiás, 02 de outubro de 2023.

MARCELO LOURENCO COSTA
Sócio Administrador
Assinatura digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01701791170	MARCELO LOURENCO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023 10:53 SOB Nº 20232919186.
PROTOCOLO: 232919186 DE 04/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314610353. CNPJ DA SEDE: 41335078000144.
NIRE: 52205479963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CAMBÉRIA S/N - 12130-000 - JARDIM BARRA DO VALE

MARCELO LOURENÇO COSTA
 CPF: 037.037.911-70 | DATA NASCIMENTO: 29/09/1987

FUNDO: ADALSON COSTA
 DONALICE LOURENÇO
 SPANHANA COSTA

Nº Registro: 03535694536
 VALOR: 29/08/2032
 22/08/2006

GOIÁS
 GOIÂNIA, GO
 DATA: 02/05/2022
 04728245136
 00156924102

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2376810797





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.335.078/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2021
--	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE MATHIAS DA SILVEIRA	NÚMERO 823	COMPLEMENTO SALA 2
---	---------------	-----------------------

CEP 75.709-020	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPENSARAGRO@GMAIL.COM	TELEFONE (64) 9962-5235
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 10:43:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ

41.335.078/0001-44

Inscrição Estadual

10.885.202-4

Cadastro Atualizado em

24/11/2023 10:45:00

Nome Empresarial

PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS

Endereço Estabelecimento

RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA, nº 823, SALA 2, NOSSA SENHORA DE FATIMA - CATALAO GO, CEP: 75.709-020

Atividade Econômica

Atividade Principal

7319002 - Promoção de vendas

Atividade Secundária

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

3314799 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

0163600 - Atividades de pós-colheita

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

24/11/2023

Data de Cadastro:

17/01/2022

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

16/02/2024 10:44:26



Nota de esclarecimento ao contribuinte





CNPJ/MF 04.750.108/0001-52
Rua KAVEFFS ABRAO, 660 LAGO DAS
MANSOES - CATALÃO (GO) CEP 75707-230

MARCELO LOURENÇO COSTA
(552) R. DO CONTORNO, 1130 QD 23 AP 101 BLOCO C
COPACABANA
CATALÃO - GO CEP: 75700-000

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PÚBL	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

Vencimento Valor a Pagar (R\$)

28/02/2024 19,78

Matrícula Dígito Grupo

41584 7 28

Atendimento SAE CATALÃO

Telefone: (64)34427036 - Plantão: (64)34427038

http://www.saecatalao.com.br/

VIA DO CONTRIBUINTE



Número de Localização

01.01.0102.0021.1031.0001

FATURA N.º 9391905 HIDRÔMETRO N.º A23LN0142899
SEQUENCIAL FATURA: 415847012024001

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 01/2024

	Data	Leitura
Leitura Atual:	26/01/2024	2
Leitura Anterior:	28/12/2023	2
Consumo Faturado:	2	
Consumo Diário (l):	68,9655	
Dias de Consumo:	29	
Ocorrência do Mês:	Mínimo	

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)
0 - 2	5,4943	80,0			
3 - 10	5,6566	80,0			
11 - 20	7,3832	80,0			
21 - 30	9,2644	80,0			
31 - 40	10,3726	80,0			
MAIOR 40	11,7558	80,0			
Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
07/2023	Mínimo	318	0	2
08/2023	Mínimo	318	0	2
09/2023	Mínimo	318	0	2
10/2023	Mínimo	1	1	2
11/2023	Mínimo	2	1	2
12/2023	Mínimo	2	0	2

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)

VALOR TOTAL PENDENTE R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

Valor (R\$)

FATURAMENTO AGUA - 10,99		
> Residencial-Normal	2 m3	10,99
FATURAMENTO ESGOTO - 8,79		
> Residencial-Normal		8,79

TOTAL A PAGAR

19,78

PIS (1,65%)
COFINS (7,60%)

0,33
1,50

MENSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 519/2004 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAS/MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	97	96	1	0,82	0,5 UT
Cor	97	92	5	2	15 uH
pH	97	97	0	6,77	6,0-9,5
Fluoretos	0	0	0	0	0-1,5 mg/l
Cloro	96	96	0	1,2	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 519/2004 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAS/MES	VALOR PERMITIDO
Sólidos Totais	0	0	0	0	5000FC/ml
Coliformes Totais	0	92	5	95% Ausente	95% Ausente
Escherichia Coli	97	96	1	99%	0,0

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE <http://www.saecatalao.com.br/>

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS



Razão Social: Pensar Agronegócios e Serviços Ltda

Nome Fantasia: Pensar Agronegócios e Serviços

CNPJ: 41.335.078/0001-44

Endereço: R Jose Mathias da Silveira nº 823 SL :02

Telefones: 64 999625235

E-MAIL: gerencia@pensaragronegocios.com.br

Nome Responsável: Marcelo Lourenço Costa

CPF: 017.017.911-70

A

Prefeitura Municipal de Catalão Secretaria de Indústria, Comércio

Att: Cairo Batista

É com grande entusiasmo que a Pensar Agronegócios Ltda ora situada no município de CATALÃO Goiás, localizado na R Jose Mathias da Silveira, Sala 02 Bairro: Nossa Senhora de Fatima **CNPJ: 41.335.078/0001-44 IE : 10.885.202-4** se aproxima da Prefeitura Municipal de Catalão, com a proposta de uma parceria estratégica voltada para o desenvolvimento sustentável do nosso município.

Financeiro: R\$ 1.559.745,00 com base faturamento dos últimos 12 meses

Geração de Empregos: 15 empregos indiretos;

Geração de Impostos: R\$ 30.000,00

Atividade Comercial: Compra e Revenda de Fertilizantes e afins.


A Pensar Agronegócios Ltda fundada em 2021 já em ganhando campo significativo e com trajetória de compromisso com a agricultura sustentável e a inovação no setor agrícola. A nossa expertise inclui consultoria agrícola, comércio de insumos, agricultura sustentável, pesquisa e desenvolvimento, bem como soluções digitais para o agronegócio.

A nossa proposta de parceria com a Prefeitura Municipal de Catalão inclui:

1. Montagem de Unidade de Fertilizantes dentre padronização, formulação e armazenamento da região localizada para atender as necessidades de insumos e armazenamento dentro dessa região.
2. Geração de Empregos: Cerca de 250 empregos indiretos e 25 empregos diretos com a implantação da unidade no Município.

A parceria será mutuamente benéfica impulsionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental da nossa comunidade com a doação da área para implantação da unidade.

Catalão 16 de fevereiro de 2024.



Marcelo Lourenço Costa

CPF: 017.017.911-70

Pensar Agronegócios Ltda Tel.: (64)999625235



Razão Social: Pensar Agronegócios e Serviços Ltda

Nome Fantasia: Pensar Agronegócios e Serviços

CNPJ: 41.335.078/0001-44

Endereço: R Jose Mathias da Silveira nº 823 SL :02

Telefones: 64 999625235

E-MAIL: gerencia@pensaragronegocios.com.br

Nome Responsável: Marcelo Lourenço Costa

CPF: 017.017.911-70

O que é a empresa hoje nos quesitos

Faturamento R\$ 180.000,00 mensais

Geração de Empregos: 20 colaboradores

Geração de Impostos: Atual R\$ 6.500,00

Produtos e/ou serviços da atividade principal: COMERCIO DE FERTILIZANTES EM GERAL

Tamanho do terreno: Aproximadamente 10.000 m2

Tamanho da área edificada: 3.000 m2

Perspectiva de empregos:

Atualmente 15 indiretos

Até 2025 20 colaboradores

Perspectiva de impostos: Atual R\$ 8.500,00

Até 2025 R\$ 30.000,00

Cronograma Financeiro Recursos próprios R\$ 300.000,00

Cronograma Financeiro Recursos Terceiros: R\$ 3.000.000,00 (recurso de terceiros por investimento ou financiamento)

Cronograma de execução das obras físicas:

ANO 2024-2025	JUL	OUT	DEZ	JAN	ABRIL	JUL	JAN
TERRAPLANAGEM	X						
MUROS		X					
POÇO ARTESIANO			X				
GALPÕES				X	X		
SALA E ESCRITORIO						X	
ELETRICA E PINTURA						X	
FUNCIONAMENTO							X

Catalão 21 de fevereiro de 2024.

Marcelo Lourenço Costa

CPF: 017.017.911-70

Pensar Agronegócios Ltda Tel.: (64)999625235

Cronograma ano de 2022 a 2023.

Mês	FATURAMENTO	TOTAL IMPOSTO / FAT.	FOLHA	TOTAL IMPOSTO / FOL.
jan/22	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.898,52	R\$ 5.066,01
fev/22	R\$ 38.000,00	R\$ 2.280,00	R\$ 25.202,95	R\$ 4.742,41
mar/22	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.615,12	R\$ 4.904,41
abr/22	R\$ 76.000,00	R\$ 4.560,00	R\$ 24.925,68	R\$ 4.650,85
mai/22	R\$ 44.200,00	R\$ 2.652,01	R\$ 31.898,96	R\$ 6.178,04
jun/22	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.342,26	R\$ 8.038,30
jul/22	R\$ 84.000,00	R\$ 5.040,00	R\$ 38.628,27	R\$ 7.609,67
ago/22	R\$ 42.000,00	R\$ 3.080,88	R\$ 32.578,40	R\$ 6.351,87
set/22	R\$ 62.000,00	R\$ 4.902,05	R\$ 35.229,89	R\$ 7.002,45
out/22	R\$ 62.000,00	R\$ 5.267,75	R\$ 29.331,60	R\$ 5.847,29
nov/22	R\$ 62.000,00	R\$ 5.690,73	R\$ 81.057,55	R\$ 19.115,30
dez/22	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 144,32
TOTAL	R\$ 470.200,00	R\$ 33.473,42	R\$ 399.209,20	R\$ 79.650,92
jan/23	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 635,55
fev/23	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 635,55
mar/23	R\$ 56.960,00	R\$ 1.298,69	R\$ 3.500,00	R\$ 635,55
abr/23	R\$ 246.960,00	R\$ 9.779,37	R\$ 8.728,80	R\$ 1.585,04
mai/23	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 635,55
jun/23	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 635,55
jul/23	R\$ 80.810,00	R\$ 3.078,82	R\$ 3.500,00	R\$ 635,55
ago/23	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 635,55
set/23	R\$ 235.415,00	R\$ 5.367,46	R\$ 7.062,45	R\$ 1.282,45
out/23	R\$ 285.600,00	R\$ 6.511,68	R\$ 8.568,00	R\$ 1.555,84

nov/23	R\$ 240.700,00	R\$ 677,98	R\$ 7.410,00	R\$ 1.345,56
dez/23	R\$ 225.400,00	R\$ 7.747,93	R\$ 5.061,30	R\$ 919,07
jan/24	R\$ 187.900,00	R\$ 5.282,78	R\$ 5.637,00	R\$ 1.023,61
TOTAL	R\$ 1.559.745,00	R\$ 39.744,71	R\$ 66.967,55	R\$ 12.160,44



Anexado juntamente folha de pagamento com funcionários efetivos no ano de 2022, onde a Pensar Agronegócios efetuava prestação de serviços de mão de obra em fábrica.

No final do ano de 2023 foi feito encerramento de contrato ao qual ela continuou contribuindo na geração de impostos como revenda de fertilizantes, gerando os empregos também indiretamente de corretores e representantes hoje espalhados pelo país para venda de fertilizante.

Para ano de 2024 busca uma nova expansão para melhor a contribuição dos impostos e geração dos novos empregos com a construção de uma unidade de processamento.

Catalão 21 de fevereiro de 2024.



Marcelo Lourenço Costa

CPF: 017.017.911-70

Pensar Agronegócios Ltda Tel.: (64)999625235





Handwritten signature

RELAÇÃO DE FATURAMENTO FISCAL DOS ULTIMOS 12 MESES

EMPRESA: PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 41.335.078/0001-44. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.885.202-4.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA, Nº. 823, SALA 2, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP: 75709-020, CATALÃO GOIÁS.

MÊS	ANO	FATURAMENTO	REALIZADO/PREVISTO
FEVEREIRO	2023	R\$ 0,00	REALIZADO
MARÇO	2023	R\$ 56.900,00	REALIZADO
ABRIL	2023	R\$ 246.960,00	REALIZADO
MAIO	2023	R\$ 0,00	REALIZADO
JUNHO	2023	R\$ 0,00	REALIZADO
JULHO	2023	R\$ 80.810,00	REALIZADO
AGOSTO	2023	R\$ 0,00	REALIZADO
SETEMBRO	2023	R\$ 235.415,00	REALIZADO
OUTUBRO	2023	R\$ 285.600,00	REALIZADO
NOVEMBRO	2023	R\$ 240.700,00	REALIZADO
DEZEMBRO	2023	R\$ 225.400,00	REALIZADO
JANEIRO	2024	R\$ 187.900,00	REALIZADO
TOTAL		R\$ 1.559.745,00	

E por ser verdade, firmamos e assinamos a presente.

Catalão, 16 de fevereiro de 2024.

PENSAR AGRONEGOCIOS E
SERVICOS LTDA:41335078000144

Assinado de forma digital por PENSAR
AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA:41335078000144
Dados: 2024.02.16 08:49:43 -03'00'

PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 41.335.078/0001-44

VANEY ROSA DE
OLIVEIRA:01748488112

Assinado de forma digital por VANEY
ROSA DE OLIVEIRA:01748488112
Dados: 2024.02.16 08:47:37 -03'00'



Portal do Governo Brasileiro (<http://brasil.gov.br>)

Atualize sua Barra de Governo (<http://epwy.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html>)

Titular do Certificado

41.335.078/0001-44 - PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA:41335078000144

Tocar Perfil/Módulo

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

14:33

SAIR

Você está aqui: [/portal/Home/Inicial](#) > Gestão de Folha de Pagamento ([/portal/FolhaPagamento/GestaoFolha?competencia=202210](#)) > Trabalhadores

Remuneração

Folha de Pagamento com guia DARF
Situação da Folha Fechada
Período de Apuração 10/2022

Para ver a remuneração, selecione o trabalhador na lista a seguir, ou informe o CPF no campo abaixo.

Informe o CPF

Empregados

CPF Nome

027.379.528-75

JOSE WALTER DOS SANTOS

Remuneração Devida



CPF	Nome	Remuneração Devida
028.111.824-89	JOSE EVERALDO PEREIRA DA SILVA	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
033.377.393-42	HELENO DE SOUZA	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
042.795.953-56	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
057.486.843-73	JOSE OSMAR DE SOUSA	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
067.193.248-96	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
073.130.881-67	DEMIIR LUCIANO MONTEIRO NASCIMENTO (Afastado)	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
103.209.024-39	LAILSON PEREIRA DA SILVA	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
619.732.201-30	SILVIO HELENO PEREIRA	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
624.438.833-02	CICERO ADRIANO DE SOUZA	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>



CPF

Nome

644.413.265-72

JOANA SILVA DE OLIVEIRA

795.423.521-15

ROBSON BARBOSA MACHADO

Remuneração Devida

Ver Remuneração

Ver Remuneração

Voltar

Próxima Página >

;;;

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024 as 15:00hs, no gabinete do secretário de Industria, Comercio e Turismo de Catalão, sr. Cairo Roberto dos Santos Batista, reuniu-se os membros do conselho municipal de desenvolvimento para deliberarem sobre a viabilidade de cartas de intenção de empresas interessadas em participar do PRODECAT – Programa de Desenvolvimento de Catalão, instituído pela Lei nº 3.499 de 14 de setembro de 2017. O secretário Cairo Batista abriu a reunião, dando as boas-vindas a todos e a seguir passou a descrever uma a uma das propostas em pauta em número de 21, sendo 16 delas reivindicando áreas no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão, 02 no Distrito de Pires Belo, em uma área pertencente ao município naquele distrito e 03 no perímetro urbano. Após as exposições, iniciou-se o debate, onde os senhores (a) membros do conselho chegaram ao consenso da viabilidade dos projetos e do tamanho da área viável a ser concedida a cada uma das empresas. As empresas estão relacionadas abaixo nessa ata, junto com o tamanho da área a ser concedida em concessão para cada uma.

- 1- SGP. Tecnologia Ltda ME
Contato – 64- 99950-3101 – Silas Garcia
Av. 20 de agosto, nº 608
Área pretendida – 2.000m²
- 2- Protector Agro-Industria e Comercio Ltda
Contato – 64- 99644-2110 – Angelo Augusto
Av. Principal, nº800 – Pires Belo
Área pretendida – 6.000m²
- 3- Ricca Planejamentos Ltda
Contato – 64- 98128-1465 – Ricardo Silva
Rua Belem, nº632 – Vila Dona Erondina
Área pretendida – 1.000m²
- 4- R&S Engenharia Ltda
Contato – 64- 98112-9136/ 98156-0400 – Elder Luiz
Rua Euripedes da Silva Sales, nº481
Área pretendida – 1.500m²
- 5- BMD Eletromóveis
Contato – 64- 3442-7969/ 99925-5268 – Divino Dias
Rua Delermano Pereira, nº 369 – N.S. de Fátima
Área pretendida – 2.400m²

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

- 6- Lajes União
Contato – 64- 98150-5174/ 3441-3698 – Luciana Assis Fonseca
Rua 92, Q. 15, L11 – Lot Bela Vista
Área pretendida – 8.000m²
- 7- ORL Transportes Ltda
Contato – 64- 99964-4019 – Orlei Souza
Rod. Br 050 s/n – KM286 – São Francisco
Área pretendida – 3.000m²
- 8- Pensar Agronegócios e Serviços Ltda
Contato – 64- 99962-5235 – Marcelo Lourenço
Rua José Matias da Silveira, nº832
Área pretendida – 3.000m²
- 9- W Serviços Rodrigues Eireli
WR Desentupidora
Contato – 3442-3961/99653-3711 – Jorge Fernando
Av. Jose Marcelino, nº 1081, Centro
Área pretendida – 1.800m²
- 10- MS Auto Peças
RS: Avelino Pereira de Campos Neto
Contato – 64- 98119-3950/3411-6910 – Avelino
Rua 309, nº244 – Catalão
Área pretendida – 1.500m²
- 11- Distribuidora Liderança Catalana Eireli-Me
Contato – 64- 99984-7130 – Rakelana
Av. Jose Maria Vieira, nº653 – Santa Helena II
Área pretendida – 2.000m²
- 12- Duda Muck Ltda ME
Contato – 64 99984-2211/3411-7644 – Silvio Felipe Pereira
Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº3802
Área pretendida – 2.000m²
- 13- Kdiesel Peças Serviços e Transportes Ltda
Contato – 64- 99954-9429 – Kelson Henrique Rodrigues da Silva
Rua Augusto Silvestre, nº280, Barracão II – Residencial Liz
Área pretendida – 3.000m²
- 14- GCS Transportes
Contato – 64- 99600-8535 – Gley Cristino
Rua Nassin Agel, nº 394
Área pretendida – 1.000m²
- 15- Sebastião Pires Monteiro ME – Falcão Locadora de Maquinas
Contato – 64 – 99959-1197/3441-2728 – Sebastião Pires
Av. João Neves Vieira, nº 1623

Carim Batuk
9/10/15

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Área pretendida – 5.000m²

- 16- Top Alumínio e Toldos Ltda
Contato – 64- 98479-5592/3411-1935
Rua Jose Matias da Silveira, nº 335
Área pretendida – 1.615,26m²
- 17- Casa Bella Planejamentos
Contato – 64 -99998-8031 / 99213-6034 – Luzânia Rosa
Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405
Área pretendida – 2.800m²
- 18- Metal Cat Metalurgica Catalana Ltda
Contato – 64 99658-8476 – Nayara Monteiro
Rua M-01, nº 76 – Bairro Residencial Portal do Lago II
Área pretendida – 1.300,00m²
- 19- Varejão Comércio de Frutas e Verduras LTDA
Contato – 64 99345-2956
Rua 77, nº 181 – Mae de Deus – Ana Paula
Área pretendida – 300m²
- 20- Marcinho Empreendimento Eireli
Contato – 64 99645-4472
Rua 79, S/N Qd. 04, Lt 11 – Loteamento Marcone
Área pretendida – 1.823,66m²
- 21 – ALLquímica Industria e Comercio LTDA
Contato – 64 99936-7264/ 34- 99188-0550
Área pretendida – 10.000m²

No final o secretário Cairo Batista agradeceu a todos pela presença, reafirmando a importância desse dia, onde tantos projetos foram aprovados em um só dia para o desenvolvimento do município. Por ser verdade, todos os presentes firmaram do próprio punho a lista de presença desta reunião.

Cairo Batista


LISTA DE PRESENÇA

Catalão, 02 de maio de 2024.

Assunto: Reunião Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento de Catalão.

Convocada via ofício, aconteceu no dia de hoje, 02 de maio de 2024, na sala da secretaria de Industria, Comercio e Turismo, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, as 15:00 horas, uma reunião da Comissão Especial de Planejamento, Implantação E Acompanhamento industrial, instituída pela Lei 3.499 de 14 de setembro de 2017, que criou o programa municipal de geração de emprego e renda e aumento de arrecadação de Catalão, por convocação do Secretário de Industria, Comercio e Turismo, na mesma estavam presentes

(C. J. de L)

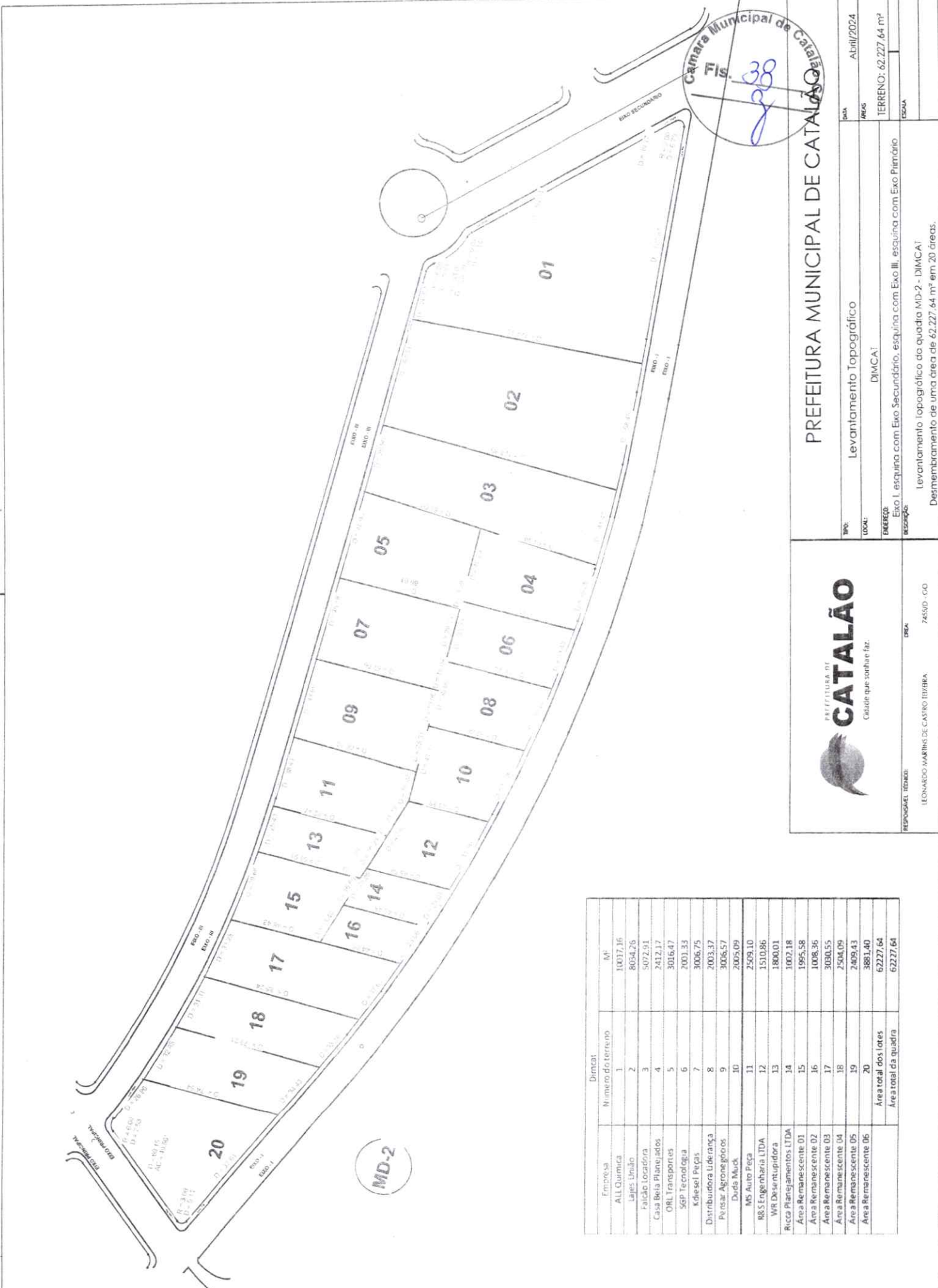
3-11

Luiz Roberto dos Santos Santos

Katia Maria de Lencastre

e

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

TI 15

230

DATA: Abril/2024

AVIS: TERRENO: 62.227,64 m²

ESCALA:

TPO: Levantamento Topográfico

LOCAL: DIMCAT

ENFEREÇO: Eixo I, esquina com Eixo Secundário, esquina com Eixo III, esquina com Eixo Primário

RESERVAÇÃO: Levantamento topográfico do quadra MD-2 - DIMCAT
Desmembramento de uma área de 62.227,64 m² em 20 áreas.



REPÓSICIONAMENTO: LEONARDO MARTINS DE CASTRO EDZERA

CRCA: 7455/D - GO

Empresa	Dimens	Número do terreno	M²
ALL Química	1	10037,16	
Lajes União	2	8034,26	
Falção Locadora	3	5072,91	
Casa Bela Planejados	4	2412,17	
ORL Transportes	5	3016,47	
SGP Tecnologia	6	2003,33	
Kidset Petros	7	3006,75	
Distribuidora Liderança	8	2003,37	
Pensar Agronegócios	9	3006,57	
Duda Moca	10	2005,09	
MS Auto Peça	11	2509,10	
R&S Engenharia LTDA	12	1510,86	
WR Desruptadora	13	1800,01	
Rico Planejamentos LTDA	14	1002,18	
Área Remanescente 01	15	1995,58	
Área Remanescente 02	16	1008,35	
Área Remanescente 03	17	3030,55	
Área Remanescente 04	18	2504,09	
Área Remanescente 05	19	2409,43	
Área Remanescente 06	20	3881,40	
Área total dos lotes		62227,64	
Área total da quadra		62227,64	

MD-2

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE FAIXA DE TERRENO NO DIMCAT.**

Levantamento topográfico de uma faixa de terreno localizada no DIMCAT com área de 62.227,64 m², separada em vinte áreas, localizada no Eixo III, esquina com o Eixo Principal, esquina com o Eixo 1, esquina com Eixo Secundário, no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão –, MD-2, localizadas no município de Catalão – GO, com as seguintes medidas e confrontações:

- **1ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **127,57 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de 6,35 metros com o Eixo secundário; na linha dos fundos, mede-se **26,52 metros** e confronta com Eixo III; pelo lado direito, mede **124,43, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo com um formato irregular, inicia-se no ponto do fundo com uma confluência de **5,91 metros**, depois percorre **23,10 metros**, após com uma confluência à esquerda com uma medida de **3,14 metros**, daí vira-se a direita e percorre **123,61 metros**, confrontando todo o trajeto com o Eixo Secundário; perfazendo assim uma **Área Total de 10.017,16m²**.

- **2ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **68,45 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **58,34 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **128,89 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **124,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 1ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 8.034,26m²**.

- **3ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,47 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,38 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **129,44 metros**, onde confronta com a 4ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **128,89 metros** e confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 5.072,91²**.

- **4ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **35,25 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **40,03 metros** e confronta com a 5ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,00 metros**, onde confronta com a 6ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **64,44 metros** e confronta durante esse perímetro com a 3ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.412,17m²**.

- **5ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **48,03 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **44,12 metros** e confronta 4,09 metros com a 6ª área deste levantamento e **40,03 metros** confronta com 4ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **65,00 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **66,01**



metros e confronta durante esse perímetro com a 7ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.016,47m²**.

- **6ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,23 metros** e confronta com a 5ª e 7ª área deste levantamento, sendo **29,17 metros** com a 5ª área e **4,09 metros** com a 7ª área; pelo lado direito, mede **58,24 metros**, onde confronta com a 8ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **62,00 metros** e confronta durante esse perímetro com a 4ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.001,33m²**.

- **7ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **45,18 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,18 metros** e confronta **29,14 metros** com a 6ª área deste levantamento e **16,04 metros** confronta com 8ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **66,01 metros**, onde confronta com a 5ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **67,06 metros** e confronta durante esse perímetro com a 9ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,75m²**.

- **8ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **36,44 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,00 metros** e confronta com a 9 e 7ª área deste levantamento, sendo **16,04 metros** com a 7ª área e **19,96 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **52,68 metros**, onde confronta com a 10ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **58,27 metros** e confronta durante esse perímetro com a 6ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.003,37m²**.

- **9ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **43,69 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,27 metros** e confronta **19,96 metros** com a 8ª área deste levantamento e **25,31 metros** confronta com 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **67,06 metros**, onde confronta com a 7ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **68,10 metros** e confronta durante esse perímetro com a 11ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,57m²**.

- **10ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **42,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **41,33 metros** e confronta com a 9 e 11ª área deste levantamento, sendo **16,02 metros** com a 11ª área e **25,31 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **43,88 metros**, onde confronta com a 12ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **52,68 metros** e confronta durante esse perímetro com a 8ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.005,09m²**.

- **11ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **38,41 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **16,02 metros** e confronta e confronta com a 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede-se **68,10 metros** e confronta com a 9ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo de forma irregular, inicia-se no ponto do Eixo III em direção ao fundo percorrendo

Responsável Técnico: Leonardo Martins de Castro Teixeira, inscrito no CREA n.º 7455/D-GO.
Área Levantada: 62.227,64 m².



62,47 metros onde confronta com a 13ª área deste levantamento; daí vira-se a esquerda e percorre 21,79 metros confrontando com a 12ª área deste levantamento, finalizando assim esta confrontação; perfazendo assim uma **Área Total de 2.509,10m²**.

- **12ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **42,02 metros** e confronta com a 13ª e 11ª área deste levantamento, sendo **21,79 metros** com a 11ª área e **20,23 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,54 metros**, onde confronta com a 14ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **43,88 metros** e confronta durante esse perímetro com a 10ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.510,86m²**.

- **13ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **25,43 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **26,62 metros** e confronta **6,39 metros** com a 14ª área deste levantamento e **20,23 metros** confronta com 12ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,47 metros**, onde confronta com a 11ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **55,91 metros** e confronta durante esse perímetro com a 15ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.800,01m²**

- **14ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,07 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,05 metros** e confronta com a 13ª e 15ª área deste levantamento, sendo **6,39 metros** com a 13ª área e **16,66 metros** com a 15ª área; pelo lado direito, mede **45,48 metros**, onde confronta com a 16ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,54 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.002,18 m²**.

- **15ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **39,68 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **40,06 metros** e confronta **16,66 metros** com a 14ª área deste levantamento e **23,40 metros** confronta com 16ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **55,91 metros**, onde confronta com a 13ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **48,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.995,58m²**.

- **16ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,66 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,40 metros** e confronta com a 15ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **44,65 metros**, onde confronta com a 17ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,48 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.008,36 m²**.

- **17ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,28 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **85,24 metros**, onde confronta com a 18ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **93,08**



metros e confronta durante esse perímetro com a da 15ª e 16ª área deste levantamento, sendo 48,43 metros com a 15ª área e 44,65 metros com a 16ª área; perfazendo assim uma **Área Total de 3.030,55m²**.

- **18ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se 33,16 metros e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se 31,31 metros e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede 79,21 metros, onde confronta com a 19ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 85,24 metros e confronta durante esse perímetro com a da 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.504,09m²**.

- **19ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se 34,43 metros e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se 32,85 metros e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede 74,54 metros, onde confronta com a 20ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 79,21 metros e confronta durante esse perímetro com a da 18ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.409,43 m²**.

- **20ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se 37,61 metros e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de 5,11 metros com o Eixo Principal; na linha dos fundos, mede-se 26,96 metros e confronta com Eixo III e contém uma confluência de 7,53 metros com o Eixo Principal; pelo lado direito, mede 49,86, metros, onde confronta durante esse perímetro com a o Eixo Principal; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 74,54 metros e confronta com a 19ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.881,40m²**.

Catalão, 10 de abril de 2023.

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras



*República Federativa do Brasil
Prefeitura Municipal de Catalão*

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

*- Um terreno, situado no **DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL-DIMCAT**, com uma área de **3.006,57m²** localizado no **EIXO-III, MD-2, LOTE 09**, nesta Cidade, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CATALÃO**.*

*O Imóvel fica avaliado em **RS 62.600,00 (Sessenta e Dois Mil e Seiscentos Reais)**.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 21 de Maio de 2024.



Adriano Patrício Rodrigues de Souza



Inhorico Pereira da Costa

Hélio Fernandes Leão

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa Pensar Agronegócios e Serviços LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ** nº 41.335.078/0001-44, localizada no endereço Rua José Mathias da Silveira, nº 823, sl 02, por intermédio de seu representante legal Marcelo Lourenço Costa, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO

A empresa Pensar Agronegócios e Serviços LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ** nº 41.335.078/0001-44, localizada no endereço Rua José Mathias da Silveira, nº 823, sl 02, por intermédio de seu representante legal Marcelo Lourenço Costa, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

REQUERIMENTO

Razão Social: Pensar Agronegócios e Serviços LTDA
Nome Fantasia: Pensar Agronegócios e Serviços
CNPJ: 41.335.078/0001-44
Endereço: Rua José Mathias da Silveira, nº 823, sl 02
Telefones: (64) 99962-5235
E-mail: gerencia@pensaragronegocios.com.br
Nome Responsável: Marcelo Lourenço Costa
CPF Responsável: 017.017.911-70

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 3.000m², com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REQUERENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.335.078/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE MATHIAS DA SILVEIRA	NÚMERO 823	COMPLEMENTO SALA 2
--	---------------	-----------------------

CEP 75.709-020	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPENSARAGRO@GMAIL.COM	TELEFONE (64) 9962-5235
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 11:06:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

41.335.078/0001-44

NOME EMPRESARIAL:

PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO LOURENCO COSTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/06/2024 às 11:06 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 625039

Nome	C.P.F./C.N.P.J.
327823 PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	41.335.078/0001-44
Endereço Completo	
RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA Nº 823 SALA 2, NOSSA SENHORÁ DE FATIMA, CATALÃO / GO, CEP 75709020	
Inscrição Municipal	
54019488	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
10/07/2024	11746625039
Data/Hora impressão	
10/06/2024 - 11:07:07	



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45016999

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 41.335.078/0001-44

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

**POSSUI DEBITO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA, RELATIVO A
1 PROCESSO(S).**

PROCESSOS:

4012301281934 :*:~*
 :*:~*
 :*:~*
 :*:~*
 :*:~*
 :*:~*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos da alinea 'a' do inciso II do artigo 2 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.957.660 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JUNHO DE 2024 **HORA: 11:7:54:3**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.335.078/0001-44
Razão Social: PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DO CONTORNO 1130 ANDAR 101C / LOTEAMENTO COPACABA / CATALAO / GO / 75705-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503275716076009

Informação obtida em 10/06/2024 11:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.335.078/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:34 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **44C7.F28E.07D3.6841**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.